

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2023/1					
PROFESSOR(ES)					
Fernando A. N. Galvão da Rocha					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR866					
TEMA					
Direito Penal					
SUBTEMA					
Teoria do crime econômico					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Quarta-feira	08:00 às 11:30 hs	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO

EMENTA
<p>Modelos dogmáticos da teoria do crime: naturalistas, funcionalistas e da ação significativa. Responsabilidade penal de pessoas jurídicas: teoria do crime da pessoa jurídica. Bem jurídico protegido pelo Direito Penal Econômico. Tipicidade objetiva do crime econômico: imputação objetiva. Tipicidade subjetiva do crime econômico: dolo e vontade, cegueira deliberada e dolo eventual. Autoria e participação: atribuição aos diretores, executivos e empregados empresariais. Exclusão da ilicitude: necessidade econômica. Culpabilidade dos dirigentes empresariais e dos administradores por decisões colegiadas. Responsabilidade dos administradores por decisões colegiadas. Programas de integridade e responsabilidade penal.</p>

BIBLIOGRAFIA
<p>. BELING, Ernest. <i>Esquema de derecho penal. La doctrina del delito-tipo</i>. Buenos Aires: libreria El Foro, 2002.</p> <p>. BUSATO, Paulo (coord.) <i>Dolo e direito penal: modernas tendências</i>. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>. COSTA, José de Faria. O direito penal económico e as causas implícitas de exclusão da ilicitude. In PODVAL, Roberto. <i>Temas de Direito Penal Econômico</i>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.</p> <p>. CRESPO, Eduardo Demetrio (dir.); CUERDA MARTÍN, Mónica de la e TORRE GARCÍA, Faustino</p>

- García de la (coord.) *Derecho Penal Económico y Teoría del Delito*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2020.
- . ESTELLITA, Heloisa. *Responsabilidade penal de dirigentes de empresas por omissão*. São Paulo: Marcial Pons, 2017.
- . GALVÃO, Fernando. *Direito Penal: parte geral*. 15ª ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2022.
- _____. *Teoria do crime da pessoa jurídica*. 2ª ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2021.
- . JAKOBS, Günther. *Derecho penal: parte general*. Tradução de Joaquin Cuello Contreras e José Luis Serrano Gonzalez de Murillo. Madrid: Marcial Pons, 1997.
- . LISZT, Franz von. *Tratado de direito penal alemão*. Tradução de José Hygino Duarte Pereira. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1899.
- . MARTÍNEZ-BUJÁN PEREZ, Carlos. *Derecho Penal Económico y de la Empresa: parte general*. 5ª edição. Valencia: Tirant lo Blanch, 2016.
- . ROXIN, Claus. *Derecho penal: parte general*. Tradução de Diego-Manuel Luzón Pena, Miguel Díaz y Garcia Conlledo e Javier de Vicente Remesal. Madrid: Civitas, 1997.
- . _____. *Autoría y dominio del hecho en Derecho Penal*. Traducción de la séptima edición alemana por Joaquín Cuello Contreras^[SEP] y José Luis Serrano González de Murillo (Universidad de Extremadura). Prólogo de Manuel Cobo del Rosal. Barcelona/Madrid: Marcial Pons, 2000.
- . SARCEDO, Leandro. *Compliance e responsabilidade penal da pessoa jurídica: construção de um novo modelo de imputação baseado na culpabilidade corporativa*. São Paulo: LiberArs, 2016. 258 p.
- . SCHMIDT, Andrey Zenkner. *Direito Penal Econômico: parte geral*. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.
- . SIEBER, Ulrich. Programas de *compliance* no direito penal empresarial: um novo conceito para o controle da criminalidade econômica. Tradução de Eduardo Saad-Diniz. In: OLIVEIRA, Willian Terra; LEITE NETO, Pedro Ferreira; ESSADO, Tiago Cintra e SAAD-DINIZ, Eduardo (orgs.). *Direito penal econômico: estudos em homenagem aos 75 anos do Professor Klaus Tiedemann*. São Paulo: LiberArs, 2013.
- . SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. *Fundamentos del derecho penal de la empresa*. 2ª ed. Madri: Edisofer. Buenos Aires: Euros. Montevideo: BdeF, 2018.
- . SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. *Direito Penal empresarial: a omissão do empresário como crime*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016. Coleção Ciência Criminal contemporânea. Coord. Cláudio Brandão.
- . VIVES ANTÓN, Tomás S. *Fundamentos del sistema penal: acción significativa y derechos constitucionales*. 2. ed. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2011.
- . WELZEL, Hans. *Derecho penal alemán*. Tradução de Juan Bustos Ramírez e Sérgio Yanes Peréz. Chile: Ed. Jurídica de Chile, 1987.
- . _____. *O novo sistema jurídico-penal – Uma introdução à doutrina da ação finalista*. São Paulo: Revista dos Tribunais, tradução de Luiz Regis Prado, 2001.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB



FACULDADE DE DIREITO UFMG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av. João Pinheiro, 100 - 11º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Brasil - 30130-180
Fone: (31) 3409.8635 ou (31) 3409.8636 - E-mail: info.pos@direito.ufmg.br - <https://pos.direito.ufmg.br>